



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Equipe Técnica

Rua Líbero Badaró, 346, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-905

Telefone: 3397-0028

PROCESSO 6025.2024/0010916-8

Despacho Autorização SMC/AJ/EQTEC Nº 102686424

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (102478003), do parecer técnico conclusivo (102478014) e da informação com check list de CAF/SCA/CO (102478015), dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item b, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (102478006), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Sant Clair Araujo Alves de Souza (CPF nº 154.983.467-35), nome artístico “Original Sant” e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (102478006), por intermédio de HEART AND BEAT PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.414.330/0001-45.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Sant - Virada Cultural 2024 Show Sant.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05/05/2024, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma.

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): Casa de Cultura Municipal Hip Hop Sul (CC), com datas e horários previstos na proposta.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 35.278/2024 (102582768).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Marcelo Igor de Souza, RF 82314192 e, como substituto(a), João Pedro Da Silva Lima, RF 925.262.2.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução

orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes d e SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (102478013) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira

Chefe de Gabinete

Em 02/05/2024, às 17:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **102686424** e o código CRC **F03B9A0D**.
